



Conselho de Recursos Fiscais

ATA DA 5ª SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2017.

Sob a Presidência da Senhora Conselheira, Gianni Cunha da Silveira Cavalcante, presentes os Conselheiros, Petrônio Rodrigues Lima, João Lincoln Diniz Borges, Maria das Graças Donato de Oliveira Lima, Thaís Guimarães Teixeira, Gílvia Dantas Macedo, Nayla Coeli da Costa Brito Carvalho, Domênica Coutinho de Souza Furtado, Áurea Lucia dos Santos Soares Vilar (Suplente), Glaucio Cavalcanti Montenegro (Suplente), Doriclécia do Nascimento Lima Pereira, e a Procuradora do Estado, Sancha Maria Formiga Cavalcante e Rodovalho de Alencar, verificada a existência de quórum, foi aberta às **14h30** a **Quinta Sessão do Tribunal Pleno** do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar.

01. Processo nº 129.613.2014-3 - Recurso HIE/CRF nº 038/2016 – Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos – GEJUP - Recorrida: DANIELE CRISTIANA DA SILVA MOURA - Preparadora: Coletoria Estadual de Santa Rita – Autuante: José Roberto G. Cavalcanti - Relator: Cons. João Lincoln Diniz Borges – Impedido de votar o Conselheiro Petrônio Rodrigues Lima - **DECISÃO:** unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico.

02. Processo nº 027.459.2014-6 - Recurso HIE/CRF nº 340/2015 – Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos – GEJUP - Recorrida: CANTU COMÉRCIO DE PENUMÁTICOS LTDA - Preparadora: Subgerência da Recebedoria – GR1 - Autuantes: Antônio Firmo de Andrade/Ediwalter de Carvalho Vilarinho Messeias - Relatora: Consª. Doriclécia do Nascimento Lima Pereira – Impedidos de votar os Conselheiros Petrônio Rodrigues Lima e João Lincoln Diniz Borges - **DECISÃO:** unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico.

03. Processo nº 157.839.2014-2 – Recurso HIE/CRF nº 247/2015 – Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos – GEJUP – Recorrida: CAVALCANTI PRIMO VEÍCULOS LTDA - Preparadora: Coletoria Estadual de Queimadas – Autuantes: Jozias Alves Marques/Emanoel Fabiano Borba de Andrade - Relatora: Consª. Thaís Guimarães Teixeira – **DECISÃO:** unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico.

04. Processo nº 157.840.2014-5 - Recurso HIE/CRF nº 248/2015 – Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos – GEJUP - Recorrida: CAVALCANTI PRIMO VEÍCULOS LTDA - Preparadora: Coletoria Estadual de Queimadas – Autuantes: Jozias Alves Marques/Nazario Rodolfo de Melo - Relatora: Consª. Thaís Guimarães Teixeira - **DECISÃO:** unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico.

05. Processo nº 075.045.2013-6 - Recursos HIE/VOL/CRF nº 097/2015 – 1ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos – GEJUP - 1ª Recorrida: VIVO S/A – 2ª Recorrente: VIVO S/A - Preparadora: Subgerência da Recebedoria – GR1 - Autuantes: Marise do Ó Catão/Maria José Lourenço da Silva/Fernanda Céfora Vieira Vaz – Relatora: Consª. Thaís Guimarães Teixeira - **DECISÃO:** unânime pelo desprovimento de ambos os Recursos Hierárquico e Voluntário.

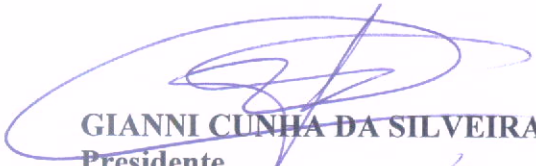
06. Processo nº 014.642.2013-1 - Recurso HIE/CRF nº 221/2015 – Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos – GEJUP - Recorrida: DISFARMA DISTRIBUIDORA LTDA – Preparadora: Coletoria Estadual de Bayeux - Autuante:

Francisco Ilton P. Moura - Relatora: Cons^a. Doriclécia do Nascimento Lima Pereira - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico.

07. Processo nº 063.292.2016-6 - Recurso HIE/CRF nº 306/2016 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos - GEJUP - Recorrida: AUTOCLUB VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - Preparadora: Subgerência da Recebedoria - GR1 - Autuante: José Walter de Sousa Carvalho - Relatora: Cons^a. Maria das Graças Donato de Oliveira Lima - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico.

ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUVE.

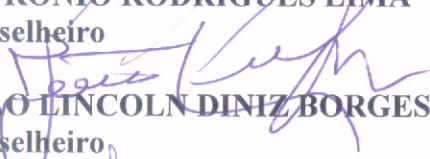
Nada mais tendo sido tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão às 16 horas, convocando outra para o próximo dia **04 de agosto de 2017, às 10 horas, para leitura, discussão e votação da Ata da sessão anterior**, pelo que eu, **WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA**, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, segue assinada pelos Senhores Conselheiros, pela Procuradora do Estado e, por mim, Secretária.



GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE
Presidente



PETRÔNIO RODRIGUES LIMA
Conselheiro



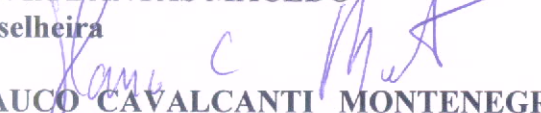
JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES
Conselheiro



MARIA DAS GRAÇAS DONATO DE OLIVEIRA LIMA
Conselheira



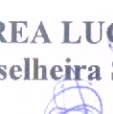
GÍLVIA DANTAS MACEDO
Conselheira



GLAUCO CAVALCANTI MONTENEGRO
Conselheiro Suplente



ÁUREA LUCIA DOS SANTOS SOARES VILAR
Conselheira Suplente



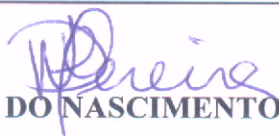
THAÍS GUIMARÃES TEIXEIRA
Conselheira



DOMÊNICA COUTINHO DE SOUZA FURTADO
Conselheira



NAYLA COELI DA COSTA BRITO CARVALHO
Conselheira



DORICLÉCIA DO NASCIMENTO LIMA PEREIRA
Conselheira



SANCHA MARIA FORMIGA CAVALCANTE E RODOVALHO DE ALENCAR
Procuradora do Estado



WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA
Secretária Geral